



Arg. e 06/94

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19⁹⁴

INTERESSADO: MESA DIRETORA.

PROTOCOLADO SOB O Nº 1462/94

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/94

AUTUAÇÃO

Aos 15 dias do Mês de JUNHO do ano de mil novecentos e noventa e QUATRO, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 01 e mais documentos que se seguem.

Barry Ruy

Protocolista

Protocolo Geral

N.º 1262/94

Em 15 de Junho de 1994

Santos Rêgo

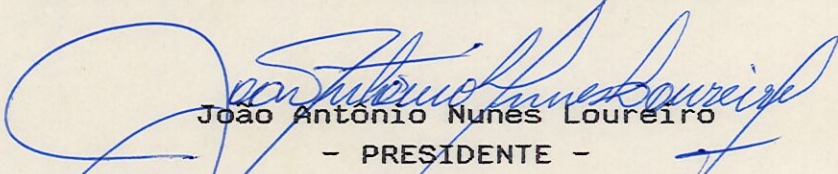
Protocolista

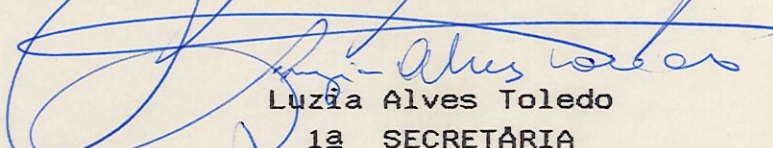
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17 /94

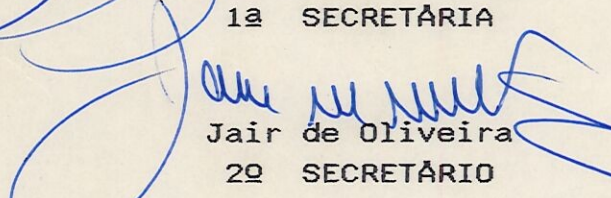
Art. 1º - Fica aprovada, em conformidade com o Art. 260, § 3º, da Resolução nº 1.083, de 15.07.1975 - Regimento Interno - a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Vitória - exercício de 1988 - ex-Presidente José Roberto Zanoni, de acordo com os Pareceres nº 018/90 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nº 025/90 da Procuradoria Junto ao Tribunal de Contas e do Relator Especial da Câmara Municipal de Vitória.

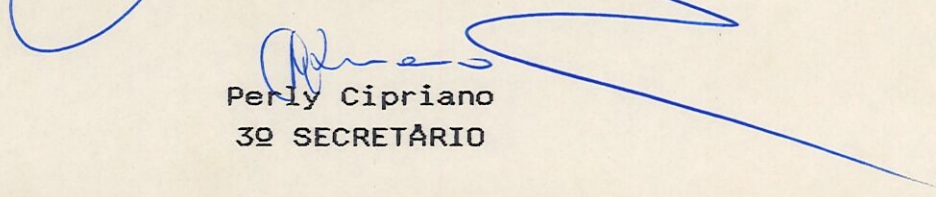
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, em 13 de junho de 1994.


João Antônio Nunes Loureiro
- PRESIDENTE -


Luzia Alves Toledo
1ª SECRETÁRIA


Jair de Oliveira
2º SECRETÁRIO


Perly Cipriano
3º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
1462	02	JP

Aprovado.
A Superintendência para as
devidas providências

Em, 02.08.94

[Signature]

Jo DMA.

Para providências desse Departamen

Jo.

Em, 10.08.94

[Signature]
M.^a das Dores Rocha
Diretor Geral - C. M. V.

A Sra. Fatima:

Para providências

Em 11/08/94

[Signature]

Luiz Pantaleão Alves

Dir. Depto. Modernização Administrativa

Senhor Diretor

providenciado

Em 11/08/94

M^{re} de Fatima Alencar

A Superintendência:

com a Resolução n.º 1662, publicada no
diário oficial de 18/08/94. -

Em 19/08/94

[Signature]

Luiz Pantaleão Alves

Dir. Depto. Modernização Administrativa

Câmara Municipal de Vitória	
Processo	Folha

À Departamento Legislativo
Para providências desse Departamento.
Em, 23.08.94


M.ª das Dores Rocha
Diretor Geral - C. M. V.



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
1462	03	

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº 156

Vitória, 11 de agosto de 1994.

Assunto: Publicação

Senhor Diretor,

Publicado em 20
de 18 | 08 | 1994
p/ Diretor do Departamento

A fim de serem publicadas por esse Órgão, encaminho a V. Sa. as Resoluções nºs. 1.661, 1.662 e 1.663/94.

Atenciosamente.

Hamilton Woelffel Pacheco
Superintendente Administrativo

Ilmo. Sr.
Aroldo Bernabé
MD. Diretor de Produção do Departamento
de Imprensa Oficial
NESTA CAPITAL

Procs. 1462/94
1463/94
1464/94
MFA.



Camara		
Processo	Folia	Assinatura
1462	04	<i>[Signature]</i>

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº _____

Publicado em D.O.

de 18 / 08 / 1994

[Signature]
p/ Diretor do Departamento

RESOLUÇÃO Nº 1.662

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada, em conformidade com o Art. 260, § 3º, da Resolução nº 1.083, de 15.07.1975 - Regimento Interno - a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Vitória - exercício de 1988 - ex-Presidente José Roberto Zanoni, de acordo com os Pareceres nº 018/90 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nº 025/90 da Procuradoria junto ao Tribunal de Contas e do Relator Especial da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 11 de agosto de 1994.

[Signature]
João Antonio Nunes Loureiro
Presidente

Luzia Alves Toledo
1ª Secretária

[Signature]
Jair de Oliveira
2º Secretário

[Signature]
Perly Cipriano
3º Secretário

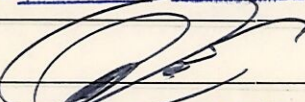


Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
1462	05	20

Incluído no Expediente

Dia 24 / 08 / 94

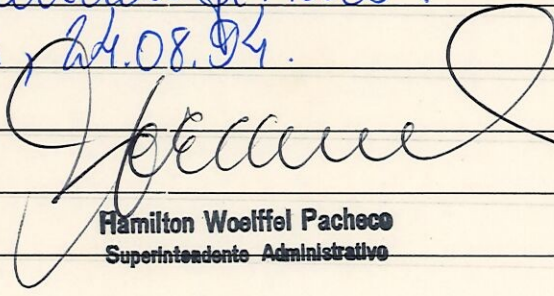

Ricardo Wagner V. Perelra
Diretor do Dept.º Legislativo

A Superintendencia
Para as devidas providências.

Em 24 / 08 / 94


Presidente da Câmara

AO DMA.
Para providências finais.
Don, 24.08.94.


Hamilton Woelffel Pacheco
Superintendente Administrativo

ARQUIVE - SE

EM 29 / 08 / 94

Plantão 5